



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Terça-feira 26 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO 341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**DECRETO MUNICIPAL Nº 237/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
DECRETA LUTO OFICIAL DE 02 DIAS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DOS SENHORES EDUARDO DA CRUZ MOIA E
TEOBALDO MARÇAL ALVES.**

O Prefeito Municipal de Cametá, **Exmo. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO**, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Cametá por 02 (dois) dias em manifestação de profundo pesar pelos falecimentos dos senhores Eduardo da Cruz Moia (conhecido popularmente como Mestre Eduardinho) e Teobaldo Marçal Alves (conhecido popularmente como Maestro Teobaldo) ocorridos, respectivamente, no dia 26 do corrente mês, em nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cametá/PA, 26 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.

apostilar o CONTRATO Nº 02.PE.06/2024- SEMED, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a Empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0002-03, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA 2ª OCM (OLIMPIADA CAMETAENSE DE MATEMÁTICA), 1ª OCLP (OLIMPIADA CAMETAENSE DE LÍNGUA PORTUGUESA) E 1º MOCIC (MOSTRA CIENTIFICA INTERDISCIPLINAR CAMETAENSE)”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 02.PE.06/2024- SEMED, no que diz respeito à DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenadora: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.PE.06/2024- SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO Nº 03.PE.06/2024- SEMED, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a Empresa WB COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA 2ª OCM (OLIMPIADA CAMETAENSE DE MATEMÁTICA), 1ª OCLP (OLIMPIADA CAMETAENSE DE LÍNGUA PORTUGUESA) E 1º MOCIC (MOSTRA CIENTIFICA INTERDISCIPLINAR CAMETAENSE)”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 03.PE.06/2024- SEMED, no que diz respeito à DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e à mudança de RAZÃO SOCIAL.

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, na cidade de Cametá/PA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. José Osvaldo Oliveira De Barros, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa W DO S C BARRA EPP, estabelecida na Rua São João Batista, s/n, bairro: Central, CEP: 68.400-000 – Cametá-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53 e com Inscrição Estadual nº 15.231.883-6, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3656778, PC/PA e do CPF nº 713.730.632-20, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2769/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 06/2024-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.PE.06/2024- SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO Nº 01.PE.06/2024- SEMED, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a Empresa DIEGO RAVANELLI SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.923/0001-51, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA 2ª OCM (OLIMPIADA CAMETAENSE DE MATEMÁTICA), 1ª OCLP (OLIMPIADA CAMETAENSE DE LÍNGUA PORTUGUESA) E 1º MOCIC (MOSTRA CIENTIFICA INTERDISCIPLINAR CAMETAENSE)”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO Nº 01.PE.06/2024-SEMED, no que diz respeito à DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenadora: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.PE.06/2024- SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

000, na cidade de Cametá/PA, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. José Osvaldo Oliveira De Barros, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa WB COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, estabelecida na Rua Jeremias Rodrigues, s/n, bairro: São Benedito, CEP: 68.400-000 – Cametá-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53 e com Inscrição Estadual nº 15.231.883-6, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3656778, PC/PA e do CPF nº 713.730.632-20, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2769/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 06/2024-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenadora: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2. PE. 002/2023-CMC.**
Objeto do contrato: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá.** Contratada: M R X ALVES LTDA, CNPJ: 26.109.792/0001-20. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo e de valor da execução ao contrato. Ordenador: JOÃO PAULO CUNHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3. PE. 002/2023-CMC.**
Objeto do contrato: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá.** Contratada: M R X ALVES LTDA, CNPJ: 26.109.792/0001-20. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de valor da execução ao contrato. Ordenador: JOÃO PAULO CUNHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.



VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com